



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

EXTRATO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 023/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2013
Tipo: Menor preço por item
Abertura: 08/03/2013 às 09h00min.
Publicação:
26/02/2013 - Diário Oficial União
26/02/2013 - Minas Gerais
26/02/2013 – Mural da Prefeitura

Objeto

Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para atendimento a Rede Municipal de Ensino e Projeto de Formação e Aprendizado do Adolescente e da Criança (PROFAAC), do Município de Morro da Garça.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 012/2013.

Aos 08 dias do mês de março, do ano de 2013, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a pregoeira e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e a pessoa identificada na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicadas.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento do representante, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

A Pregoeira deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre :

- objetivos do pregão;
- ordenação dos trabalhos;
- forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra;
- vedação a intervenções fora da ordem definida;
- forma como serão feitos os lances;
- aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- pedido para que não se retirasse antes do término, face a possibilidade de re-pregoar;
- as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame;
- após, foram esclarecidas as dúvidas do licitante e informado ao mesmo que estava credenciado para participar do certame:

| PROPONENTE | REPRESENTANTE |
|---|---|
| HIPER SACOLÃO JK LTDA CNPJ: 15.809.488/0001-70 | ANGELICA LUCIENE PERREIRA DE SOUSA CPF: 091.817.126-18 |

| PROPONENTE | REPRESENTANTE |
|---|---|
| PONTO CERTO CEREAIS LTDA – EPP CNPJ 13.107.893/0001-10 | SUELEN SANTIAGO ALVES DA SILVA CPF: 111.853.666-52 |

A citada empresa apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregou os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, a saber:

Proposta Escrita

| Nº | PROPONENTE | VALOR R\$ |
|----|-----------------------|----------------|
| 01 | HIPER SACOLÃO JK LTDA | R\$ 137.246,00 |

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725-1105 e 3725-1110 - FAX: (038) 3725-1150
E-mail: pmmorro@rznet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 35.798-000 **CNPJ 17695040/0001-06**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 35.798-000 **CNPJ 17695040/0001-06**



| Nº | PROPONENTE | VALOR R\$ |
|----|--------------------------------|----------------|
| 01 | PONTO CERTO CEREAIS LTDA - EPP | R\$ 103.363,10 |

Negociação Verbal

| Nº | PROPONENTE | PROPONENTE |
|----|-----------------------|--------------------------------|
| 01 | HIPER SACOLÃO JK LTDA | PONTO CERTO CEREAIS LTDA - EPP |
| | LANCES | LANCES |
| | R\$ 137.246,00 | R\$103.363,10 |
| | R\$ 103.000,00 | R\$ 102.800,00 |
| | R\$ 102.500,00 | R\$ 102.300,00 |
| | R\$ 102.100,00 | R\$ 101.850,00 |
| | R\$100.000,00 | R\$ 99.700,00 |
| | R\$ 99.500,00 | R\$ 99.000,00 |
| | R\$ 98.600,00 | R\$ 98.300,00 |
| | R\$ 98.100,00 | R\$ 97.800,00 |
| | R\$ 97.500,00 | R\$ 97.300,00 |
| | R\$ 97.000,00 | R\$ 96.700,00 |
| | R\$ 96.100,00 | R\$ 95.800,00 |
| | R\$ 95.500,00 | R\$ 95.250,00 |
| | R\$ 95.000,00 | R\$ 94.750,00 |
| | R\$ 94.500,00 | R\$ 94.100,00 |
| | R\$ 93.500,00 | R\$ 93.100,00 |
| | R\$ 92.700,00 | R\$ 92.500,00 |
| | R\$ 92.000,00 | SEM LANCE |

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
 E-mail: pmmorro@rznet.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06



A pregoeira analisou as propostas, quanto ao objeto e valores, e após negociação direta com as licitantes, decidiu pela sua aceitabilidade uma vez que as empresas apresentaram preços compatíveis com aqueles praticados pelo mercado regional. Encerrada a negociação, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes e declarou-as habilitadas. OCORRÊNCIA: A empresa PONTO CERTO CEREAIS LTDA - EPP, reajustou a sua proposta inicial, tendo em vista que houve um equívoco nos itens 07, 09 e 10, onde seria kg para o item 09 estava molho e para o item 10 seria molho e estava descrito kg e para o item 07 seria 1000 kg e estava escrito 100 kg, sendo assim a proposta escrita passou a ser o valor de R\$ 103.363,10 (cento e três mil trezentos e sessenta e três reais e dez centavos). Constatando-se que a licitante que apresentou a melhor proposta atendeu às exigências fixadas no edital, e após negociação verbal, foi declarado vencedor do certame o seguinte licitante, com o respectivo preço:

| PROponente | VALOR R\$ |
|-----------------------|---------------|
| HIPER SACOLÃO JK LTDA | R\$ 92.000,00 |

A empresa vencedora do certame tem o prazo de vinte quatro horas para apresentar a proposta realinhada com os valores em desconto obtido na negociação verbal que será aplicado em cada item licitado, ou seja, desconto de 32,96% por item, em relação a proposta escrita. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da pregoeira e da equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 08 de março de 2013.

Pregoeira: Luciene Monique Senador

Equipe de apoio: Marcia Luciane Dias

[Signature]

Paulo Henrique dos Reis Santos

Proponente: Angélica L. Ferreira de Souza
HIPER SACOLÃO JK LTDA

Proponente: Juliano Pontes Alves da Silva
PONTO CERTO CEREAIS LTDA - EPP

[Signature]

[Signature]

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: pmmorro@rznet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 023/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2013, objetivando o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para atendimento a Rede Municipal de Ensino e Projeto de Formação e Aprendizado do Adolescente e da Criança (PROFAAC), do Município de Morro da Garça para o exercício de 2013, conforme anexo I.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação:

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório 023/2013 – **PREGÃO PRESENCIAL** nº 012/2013, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira Lucilene Marques, nas especificações constantes da proposta de preços do licitante e nas condições contidas no edital. **Os contratos serão firmados com as licitantes vencedoras a partir da data 06 de março de 2013.**

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 14 de março de 2013.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725-1105 e 3725-1110 – FAX: (038) 3725-1150
E-mail: pmmorro@znet.com.br